



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3169/2020.

**CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - fica concedido, nos termos da
resolução nº 066/2003, "**Homenagem Especial**" ao Agente da Guarda Civil
municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Homenagem por honra ao mérito
à:

GCM- ALCINEI MEDEIROS MENON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

